

| Nome profissional | Relatório de Estágio | C. Deontológicos |
|----------------------------|------------------------|------------------------|
| Ana Cláudia Duarte | Aprovado com distinção | Aprovado |
| Ana Isabel Monteiro | Aprovado | Aprovado com distinção |
| Ana Paula Marques | Aprovado | Aprovado |
| Carolina Tinoco | Aprovado | Aprovado com distinção |
| Catarina Pires de Carvalho | Aprovado | Aprovado com distinção |
| Daniela Almeida Santos | Aprovado com distinção | Aprovado |
| Diogo Mória | Aprovado com distinção | Aprovado |
| Francisca Cabeda | Aprovado | Aprovado |
| Geórgia Lima | Aprovado | Aprovado |
| Gilda Brandão | Aprovado com distinção | Reprovado (b) |
| Gilda Pereira | Aprovado com distinção | Aprovado |
| Helena Fernandes | Aprovado | Aprovado |
| Inês Morais | Aprovado | Aprovado com distinção |
| Inês Moura Ramos | Aprovado com distinção | Aprovado |
| Joana Campinho | Aprovado com distinção | Aprovado com distinção |
| Joana Gaudêncio | Aprovado com distinção | Aprovado com distinção |
| Katy Dias | Aprovado com distinção | Aprovado com distinção |
| Maria João Almeida | Aprovado | Aprovado |
| Maria João Vieira | N/A (a) | Aprovado |
| Maria Pinto da Silva | Aprovado | Aprovado |
| Mariana Moreira | Aprovado | Aprovado |
| Mariana Ramos | Aprovado com distinção | Aprovado com distinção |
| Odete Oliveira | Aprovado com distinção | Aprovado com distinção |
| Patrícia Aguiar | Aprovado | Aprovado |
| Patrícia Ferreira | Aprovado com distinção | Aprovado com distinção |
| Rachel Almeida | Aprovado | Aprovado |
| Raquel Coelho | Aprovado | Aprovado |
| Sandro dos Santos | N/A (a) | Aprovado |
| Susana Correia | Aprovado | Aprovado |
| Tânia Melo | Aprovado | Aprovado com distinção |

a) Realização exclusiva de Prova de Conhecimentos Deontológicos, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 27º do Regulamento de Estágios Profissionais e Provas de Habilitação Profissional da Ordem dos Nutricionistas (Reg. n.º 477/2012, de 23 de novembro)

b) Repetição de Prova de Conhecimentos Deontológicos no prazo de 30 dias úteis, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 27º do Regulamento de Estágios Profissionais e Provas de Habilitação Profissional da Ordem dos Nutricionistas (Reg. n.º 477/2012, de 23 de novembro)